



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 076/2025 – Inexigibilidade nº 0002/2025

ID CidadES: 2025.055L0200001.10.0002

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a presente contratação, conforme preconizado no artigo 72 e art. 74, inc. III alínea "f" Lei Federal 14.133/2021, bem como a Resolução CMP 128/2023;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

CONSIDERANDO o processo foi realizando nos termos da Resolução CMP 128/2024 e Lei 14.133 e suas alterações;

Assim, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, e com fulcro no art. 74, inc. III alínea "f" da Lei 14.133/2021, na qualidade de autoridade competente responsável pela autorização da inexigibilidade, RATIFICO E AUTORIZO a contratação da empresa **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.755.309/0001-24, cujo objeto é a Contratação de inscrições para o Servidor PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS para participar do 2º LICITA SUDESTE - Congresso de Licitações e Contratos do Sudeste que acontecerá em Vitória - Espírito Santo nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025 para participação da, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência e proposta da empresa, o valor global da presente contratação é de **R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)**.

Verifico que, a escolha da empresa **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.755.309/0001-24, para a prestação do serviço, se deu após criteriosa análise técnica e avaliação dos documentos apresentados no processo de inexigibilidade. A referida empresa demonstrou capacidade técnica, idoneidade e atendimento às exigências.

Desse modo, a empresa **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.755.309/0001-24, atende plenamente às necessidades da administração pública, razão pela qual **RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA**.

Pinheiros/ES, 27 de maio de 2025

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Presidente